



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 157/2022”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 25 de novembro de 2022.

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o envio do vigente contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto pactuado entre o Município de Tauá com a concessionária CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, o envio do vigente contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto pactuado entre o Município de Tauá com a concessionária CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da CF/88.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

A proposição visa conhecer as obrigações e deveres da concessionária CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará, bem como do Município de Tauá, em relação aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto prestados aos tauaenses, a fim de auditar a resposta contida no Ofício nº 469/22/UN-BAJ/DNI.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis em busca da transparência para população.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONÇALVES
CAVALCANTE 49181270372

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

Protocolo Sob o nº 679/2022
as folhas 91 no livro de Protocolo nº 08

VISTO EM SESSÃO
28/11/2022

PROVADO EM DISCUSSÃO
POR unanimidade dos presentes
SALA DE SESSÕES 28/11/2022

Tauá 25/11/2022